

PROCESSO BEE Nº: 12497

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR: TL – R\$ 1.059.316,49

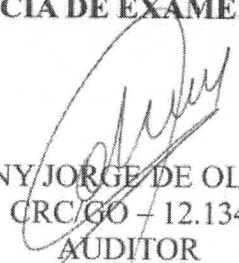
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

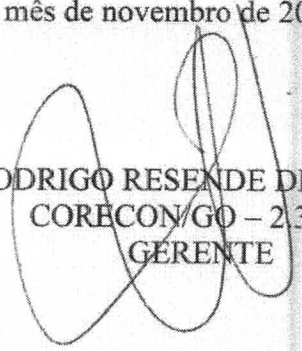
DESPACHO Nº 7.410/2019 – GEREXP – À Diretoria de Controle da Gestão para as devidas providências subseqüentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto nº 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.



JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
CRC/GO – 12.134
AUDITOR


RODRIGO RESENDE DE MELLO
CORECON/GO – 2341/D
GERENTE

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

() À origem para as providências subseqüentes.

Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subseqüentes.


ÁLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle da Gestão
CORECON/GO 2.219/D

JJO